TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto

Aquisição de LENTES OFTALMOLÓGICAS, conforme prescrições aos pacientes residentes no Município de Schroeder/SC.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	**Lentes oftalmológicas**: longe (OD: esférico +1,50; OE: esférico +0,75) / perto AD + 3,00 AO (conforme prescrição médica)	Par	1	369,33	369,33
2	**Lentes oftalmológicas**: longe (OD: esférico +1, cilíncrico -1,25, eixo 115º; OE: esférico +1,00, cilíncrico -1,00, eixo 60º) / perto AD + 2,25 AO (conforme prescrição médica)	Par	1	523,33	523,33
3	**Lentes oftalmológicas**: longe e perto OD + 9,00 esf, OE +7,50 esf. Medir DNP. OBS: lentes endurecidas (conforme prescrição médica)	Par	1	965,67	965,67
VALOR TOTAL					R$ 1.858,33

(x) Utilizado comparativo de valores anexo.

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

O contrato decorrente deste processo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não havendo necessidade de prorrogação de prazo, por se tratar de objeto único.
Fica estabelecida a possibilidade de reajustamento dos preços contratados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contados da data-base do orçamento estimado, nos termos do § 7º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a execução contratual ultrapasse esse período e sejam atendidos os requisitos legais.

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação tem como finalidade garantir o acesso à saúde visual aos pacientes, conforme prescrições oftalmológicas e avaliação socioassistencial.
A aquisição de lentes oftalmológicas constitui medida essencial para a promoção da saúde, prevenção de agravamentos visuais e melhoria da qualidade de vida da paciente.
A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de baixo valor, compatível com os limites legais para dispensa de licitação.
Adicionalmente, a demanda surge ocasionalmente e variável, não sendo adequado aguardar processos licitatórios mais complexos sem prejuízo à saúde dos aos pacientes.

4. Requisitos da contratação

A contratada deverá:

- Fornecimento de lentes conforme prescrição oftalmológica para os pacientes, porém, o local do fornecimento não poderá ultrapassar a 100km da Sede do Município de Schroeder entre o estabelecimento contratado, a fim de evitar deslocamentos excessivos por parte dos usuários do serviço;
- Caso paciente já possua armação, a instalação das lentes deve ser condizente com a estrutura da armação pertencentes aos munícipes;
- Garantia de qualidade dos materiais utilizados;
- Possibilidade de entrega de lentes adequadas às necessidades dos pacientes;
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;
- Substituição de produtos em caso de defeito;
- Atendimento às normas sanitárias e regulamentações vigentes;
- Emissão de nota fiscal correspondente ao fornecimento realizado;
- Prazo de entrega: no máximo 30 dias após emissão da autorização de fornecimento.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução consiste na aquisição de lentes oftalmológicas que atendam as prescrições oftalmológicas, junto a fornecedor do ramo óptico.
O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversos fornecedores, com variação de preços conforme as especificidades de cada lente.
A escolha do fornecedor será pautada na proposta que atenda às necessidades dos pacientes, assim como, a mais vantajosa, considerando preço e assegurando o atendimento integral das necessidades dos pacientes.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução terá início após a emissão da autorização de fornecimento pelo município ao Contratado.
A contratada deverá confeccionar e fornecer as lentes conforme prescrições apresentadas, garantindo fidelidade às especificações técnicas.

A entrega será realizada conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
A execução será considerada concluída após a entrega do produto e ateste de conformidade pela Administração.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega do objeto e ateste de recebimento definitivo pela Administração, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no preço médio, desde que atendidas todas as especificações técnicas constantes na prescrição médica.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 17 de novembro de 2026.

Nádia C. H. Tambosi
Diretora de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
NADIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI
Data: 18/11/2026 11:58:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br